

# ESCRAVIDÃO, RACISMO E PRECONCEITO

Petrônio José de Aguiar \*

Não se sabe com certeza a data em que pisou no solo brasileiro o primeiro escravo africano. Se com Martim Afonso em 1530, ou se apenas após a fundação dos primeiros Engenhos de açúcar no Nordeste. Em 1535, Jerônimo de Albuquerque estabeleceu o primeiro Engenho no Nordeste: o Nossa Senhora da Ajuda, próximo a Olinda, uma pequena povoação, com poucos habitantes.

O que sabemos com certeza, é que, já em 1543, o donatário da Capitania de Pernambuco, requeria licença ao rei de Portugal para importar escravos da Guiné, de onde os portugueses já os “extrahiam” desde 1452, quando lá construíram o Forte de Arguim, financiado com capital da Companhia de Lagos e Comércio.

A ocupação das terras na região nordestina levou ao estabelecimento de novos Engenhos na Bahia em 1538, na Paraíba em 1586, e no Rio Grande do Norte em 1604, aproximadamente, em terras de Antonio e Matias de Albuquerque — o Engenho Cunhaú. Quando os holandeses aqui chegaram, encontraram o Cunhaú moendo e o Potingy “decahido há longos annos”, como afirmou Nassau em carta à Companhia das Índias Ocidentais.

Engenhos, fazendas e escravos. Esse o tripé, o sustentáculo de todas as atividades econômicas do período Colonial, principalmente no Nordeste. De um lado, os brancos. Do outro, os negros. Um, senhor todo poderoso, proprietário de todos os meios de produção, com poderes absolutos, inclusive de vida e de morte sobre seus “bens”: bois, bestas e escravos. Outro, uma “peça”, uma coisa. Uma simples propriedade, um patrimônio, um instrumento de trabalho que podia ser comprado, vendido, trocado, penhorado, alugado, condominiado, estuprado, torturado, morto, sem direito a casa, comida, roupas etc. — o negro escravo.

“Devem ordenar aos officiaes dos districtos, que prendam os negros, e mulatos forros ociosos, que commeterem algum delicto, e que

---

\* Aluno do Curso de História da UFRN

Ih'os remettam para serem **exterminados**" (Ordem Real de 24 de Novembro de 1734, para os Governadores das Capitanias).

Essa era a grande estrutura, que complementada com as tristemente célebres "Casas de Correição" onde muitos escravos eram açoitados a pedido dos seus senhores, os "páos de suplfcio", pelourinho, galés, bacalhau etc, escreveu a página mais vergonhosa de nossa História. Tanto assim, que senadores e deputados, mais o Ministro Rui Barbosa, através da Circular Nº. 13 de 1891, requisitaram todos os documentos que estivessem de posse de órgãos oficiais, para serem queimados no Rio de Janeiro, se tratassem de assuntos referentes à escravidão.

"Art. 114. Fica proibido andarem os escravos quasi nús dentro da Villa: multa ao senhor do escravo de 10\$ por cada escravo (Código de Posturas de Araraquara, 1871).

A jornada de trabalho nos Engenhos na época da moagem da cana, iniciava impreterivelmente, às primeiras horas da manhã, e só encerrava noite alta, quando os escravos já não suportavam mais o cansaço e a fadiga. Mesmo assim, ele ainda enfrentava um sistema de rodízio de turmas que de qualquer maneira não propiciava nenhum descanso.

Quando não havia a moagem, e devido às chuvas fosse impossível o trabalho na roça, o escravo era obrigado a desenvolver outras atividades nas Senzalas, como fiar e tecer algodão para o fabrico de tecidos. Essa rotina de trabalho entremeada com os castigos físicos e a má alimentação, dizimava a população escrava dos Engenhos e fazendas, se agravando quando o trabalho era nas minas onde o escravo trabalhava o tempo todo dentro de rios, riachos e igarapés imundos.

Para se ter uma idéia do que ocorria com a população escrava, basta saber que o tempo de vida útil de um escravo era de apenas sete anos. Se nestes sete anos não tivesse morrido, já era um indivíduo inutilizado para o trabalho e para a vida. Esse o grande motivo para que a importação de escravos tenha sido sempre crescente até 1850, quando o tráfico foi proibido por lei. Outro fator que também contribuiu para o aumento da importação foi a baixa taxa de natalidade na população negra. Alie-se também a tudo isso, o fato de que poucas mulheres eram trazidas da África, o que também contribuía para o aumento do tráfico para o Brasil.

Resumo:

Branços .....	1164
Pretos .....	1326
Pardos .....	2674
Total .....	5164.

(Mapas dos Habitantes que existem no Termo da Villa de Extremós no anno de 1811).

Uma das maiores discussões a respeito da escravidão, diz respeito ao verdadeiro número de escravos trazidos para o Brasil. Nesse sentido, os estudos realizados por Maurício Goulart, fundamentado em informações sobre o tráfico (Método Direto), por Roberto Simonsen, na produtividade e a produção (Método Econômico), e por Pandiá Calógeras, fundamentado nos números referentes ao volume e crescimento da população escrava, são estudos pioneiros, importantes. Simonsen propõe um total de aproximadamente 4.800.000 escravos trazidos para o Brasil, contra os 5 ou 6 milhões de Goulart, e os 10 ou 12 milhões de Calógeras.

Todos eles porém, nos seus estudos, desprezam um dado importante e que atualmente é motivo de exaustivas pesquisas por parte dos historiadores: o contrabando. A Ilha dos Frades, na Bahia, foi ao longo de todo o período Colonial, o grande porto de desembarque de escravos contrabandeados para o Brasil, principalmente quando começaram a surgir as idéias abolicionistas.

“53\$030 – Sincoenta e três mil e trinta Reis, que tantos ficaram liquidados da Rematação de um Negro por nome Caetano ainda Molequão que Rematou o Reverendo Padre Coadigitor o Leçençeadado João Gomes Freire... etc” (Treslado do Livro de cargas dos Escravos e gado do Invento, 1747-RN).

Possuir terras e escravos era sinônimo de riqueza e poder. Somente os miseráveis não possuíam escravos a seu serviço. Forçados por essa “regra social”, até mesmo ex-escravos os possuíam, dando à escravidão um caráter tragicômico. Dentre as centenas de Cartas de Alforrias que analisamos, duas libertavam mulheres, escravas da própria irmã, uma ex-escrava, que as tinha recebido como herança após o falecimento do seu antigo senhor.

“Art. 14. O escravo que for encontrado bebado ou jogando, será preso, e entregue ao seu senhor, para o castigar, e nas reincidencias, será levado a prizão, e castigado com huma duzia de palmatoadas”. (Codigo de Posturas da Câmara Municipal de Santana do Matos – 1837).

Mais importante que estudar a escravidão como um modo de produção, as relações que se estabeleciam entre senhores e escravos, escravos e escravos, e entre escravos e ex-escravos, é se buscar a origem do preconceito em relação ao negro, o porquê de sua escravização, as causas do seu genocídio.

A historiografia oficial, conservadora, e mesmo uma grande parcela de historiadores “progressistas”, consideram historicamente “necessária” a escravidão, a injustiça social e a própria discriminação sofridas pelas classes populares, em nome de uma “transição” de um modo de produção para um outro mais avançado, superior. É como se a História fosse linear, e que registrasse apenas processos evolutivos no caminhar da humanidade. De certa forma, assim pensando, estamos apenas ratificando, tanto a escravidão, como todos os regimes e leis de exceção que a História registra e poderá ainda registrar.

A escravidão representou sempre, na história da humanidade, uma atitude preconceituosa de um grupo contra outro grupo, de cidades contra cidades, de homens contra homens, principalmente quando as “cores” passaram a classificar os seres humanos.

“Se eu tivesse que defender o direito que tivemos de escravizar os negros, eis o que diria: ... Não podemos aceitar a idéia de que Deus, que é um ser muito sábio, tenha introduzido uma alma, sobretudo uma alma boa, num corpo completamente negro”. (Montesquieu. O Espírito das Leis. Cap. V. Livro XV).

Gregos e romanos sempre se apoiaram no preconceito e no racismo para justificarem a violência que cometiam contra os “bárbaros”, ou seja, aqueles que não habitavam dentro de seus territórios, não falavam sua língua, não tinham sua cultura. O “bárbaro” nada mais representava que um escravo em potencial.

Platão, Aristóteles e outros filósofos gregos tentaram justificar a escravidão. Aristóteles, por exemplo, afirmava que o escravo assim o era pela sua própria natureza. Um contra-senso, quando o próprio Platão já tinha sido escravo, embora por pouco tempo, e do conhecimento do seu preconceituoso discípulo.

Outra máxima do estagirita era a de que o senhor não devia ter para com o seu escravo sentimentos de amizade e de justiça. O que foi seguido fielmente por portugueses e brasileiros no trato com os seus escravos.

“... em cada ano há centenas de sul-africanos racialmente reclassificados de mestiços para brancos, de brancos para chineses, de brancos para indianos, de negros para mestiços” (Sue MacGregor. BBC Londres).

“Compreendo perfeitamente e é-me quase impossível explicar isto ao mundo exterior...” Pik Botha, Ministro dos Negócios Estrangeiros da África do Sul (Entrevista à BBC em 16/06/87. Revista Panorama da Embaixada da África do Sul).

Submetidos a terríveis sistemas de repressão, aos escravos restava apenas a revolta, o Quilombo. Em Roma, no ano de 135, os escravos se rebelaram indicando o caminho que todos os escravos deviam seguir na luta pela emancipação. No Brasil, os Quilombos plantaram a semente da Liberdade, e de certa forma, desestruturaram o sistema escravista colonial.

Os Quilombos representam a tentativa desesperada dos escravos que lutavam pelos seus direitos, pela liberdade, pela própria identidade. Eles também desmascaram todos aqueles que afirmam que os escravos não sofriam no Brasil as violências que nos EUA, por exemplo, sofriam outros negros para lá enviados.

Alguns dos principais Quilombos do Brasil foram: o Quilombo do Ambrósio ou Quilombo Grande, em Minas Gerais; o Buraco do Tatu, na Bahia, que durou cerca de vinte anos; o da Carlota, em Mato Grosso, e muitos outros, em quase todos os Estados do Brasil, do período Colonial ao Imperial, sem falarmos no de Palmares, que teve uma existência de quase cem anos.

No Rio Grande do Norte tivemos a formação de um deles, muito embora nos falte uma maior quantidade de fontes para o seu estudo. Localizou-se no rio Trahiri, no ano de 1722, durante o governo do Capitão Mor José de Afonseca, que nomeou o Coronel Manoel Gomes Torres para prender os negros que ali estavam assaltando, comprando armas e pólvora.

Outra reação aos castigos sofridos pelos escravos no RN foi o assassinato de José Joaquim da Câmara, proprietário do Sítio Tamanduá, no Ceará Mirim. Foi cometido pelo escravo Joaquim, ajudado por um amigo de nome Agostinho, em dezembro de 1870. Esse fato é desconhecido pela maioria dos nossos historiadores.

Até hoje, porém, a luta e a reação negra à escravidão não foram avaliadas em toda profundidade. Não existem estudos científicos fundamentados em documentos sobre a importância dos Quilombos no processo abolicionista, que são vistos como uma luta das elites liberais.

Muito mais grave é a tentativa de muitos historiadores de negar a importância da participação dos negros em todas as lutas pela Independência do próprio país. Em todas as lutas e revoltas de inspiração libertárias, eles contribuíram com a sua coragem, seu suor e seu sangue. Tudo isso é negado.

Os negros estiveram na Guerra do Paraguai. Participaram da Revolução Pernambucana de 1817. Lutaram em todas as guerras ou revoltas na consolidação de nossa Independência, principalmente as que ocorreram na Bahia. Ao lado de alguns soldados de polícia e alguns alfaiates, tentaram implantar uma República no Brasil, através de um movimento ainda não totalmente explicado pelos nossos historiadores — a Conjuração Baiana, ou Revolta dos Alfaiates.

Alguns dos seus líderes, os negros Luís Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas, João de Deus Nascimento e Manuel Faustino dos Santos Lira, que imolaram suas vidas pelo ideal da Liberdade, foram propositalmente postos à margem da nossa História Oficial, sendo até hoje ilustres desconhecidos da maioria do povo brasileiro. Como Tiradentes, foram enforcados, esquartejados, e também tiveram seus restos mortais dispersos pelas ruas. Tiradentes, um branco, é um herói de nossa História, ao passo que os outros, por serem negros, certamente foram mortos como bandidos, e continuam sendo até hoje, sem direito a homenagens, sem serem patronos de coisa alguma.

Mas não ficamos apenas nestes fatos. Historiadores potiguares, como Cascudo por exemplo, negam a influência do negro, tanto na nossa etnia, quanto na cultura. Como se os quase 25.000 negros escravos que o Estado possuía no século passado representassem apenas um mero dado estatístico. Como se eles tivessem desaparecido da face da terra logo após a abolição.

Nestes autores existe a quase preocupação de folclorizar a cultura negra, como acontece com a religião. Valoriza-se, fundamentalmente, as Irmandades Religiosas, por representarem a aculturação forçada, enquanto se despreza a Umbanda, essa sim, a verdadeira Religião africana de Angolanos, Moçambicanos, etc.

Existe, na verdade, toda uma literatura que podemos classificar de preconceituosa, camuflada sob o título de “científica”, que nada mais tem de importante. A não ser como instrumento de divulgação a serviço da discriminação e do racismo, tentando, principalmente, desviar os rumos da História, que no Brasil esteve sempre na contramão. Gilberto Freire, Cascudo, Nina Rodrigues e outros são exemplos típicos. “Os Africanos no Brasil”, de Nina Rodrigues, talvez seja, a nível de um estudo “científico”, a maior aberração já vista no Brasil.

Devido a certas “abordagens”, a certos “estudos”, transformou-se o negro em um bandido em potencial, sendo comum a prisão de alguém pelo motivo da cor de sua pele. Para a polícia, negro é sinônimo de marginal, até prova em contrário. Considerado inculto, incapaz de assimilar a cultura dominante, para o negro são determinadas tarefas e funções específicas e

salários também específicos, ou seja, inferiores aos pagos aos brancos que desempenham funções semelhantes.

O negro foi sempre posto à margem da educação até o século passado, o que para muitos divulgadores da escravidão “benigna” é importante esconder. As leis e decretos da Assembléia Provincial do RN são obras primas de hipocrisia e racismo. O que dizer do Decreto nº. 20, de 1837 e dos Regulamentos para a Instrução Pública, de 1848 e 1865?

“Art. 1º. Fica proibido desde já receberem-se nas Aulas Públicas pessoas que não sejam **livres.**”

(Decreto nº. 20 de 1837 sobre as Aulas Públicas)

“Título 2º., Capítulo 1º.

Dos Alunos do Atheneo. Dos requisitos para ser matriculado.

Não pode ser matriculado no Atheneo quem não tiver os seguintes requisitos a juízo do Director.

§ 1º. Ser ingenuo ou **liberto**

..... etc.”

(Regulamento para Instrução Pública — 1848)

Importante não somente excluir o escravo da escola. O liberto, o ex-escravo deveria também ser mantido fora dela. Quem não era livre, era escravo. E quem era liberto, era o ex-escravo. E escravo ou ex-escravo, era o negro. Tais Decretos e Leis explicitam assim o Racismo, a preocupação única, exclusiva de prejudicar os negros. O Regulamento de 1865 também proíbe os escravos de estudar.

Como essas, milhares de outras leis foram feitas, visando essencialmente o negro. Os Códigos de Posturas do século passado são documentos importantes para o estudo da condição do negro na sociedade brasileira. Os próprios compromissos das Irmandades Religiosas, organizações eclesásticas, excluem o negro escravo de participarem de atividades religiosas. A Colleção de Leis, Decretos e Decisões do Governo Imperial, publicada a partir de 1808, também desmascara alguns hipócritas defensores do mito da “democracia racial”, que certamente nunca leram um documento sequer da História do Brasil, e falam sem conhecimento de causa.

A hipocrisia da “boa aparência” para ocupar uma determinada função, de vendedor ou secretária, é um eufemismo para mascarar o “aqui não se admitem negros”. São muitos os exemplos, e as denúncias se multiplicam nas páginas dos jornais.



Nas comemorações do centenário da Lei Áurea, seria interessante se discutir e analisar, por exemplo, a Lei do Ventre Livre, e o Decreto nº. 528 do Governo Provisório, datado de 28 de junho de 1890, que proíbe a vinda de imigrantes da África. Talvez fosse muito importante se discutir porque mesmo após a "abolição", os negros marinheiros continuaram a sofrer o castigo do açoite nos navios da Marinha, o que deu origem à Revolta dos Marinheiros em 1910. Vejam bem... 1910.

Seria muito importante se questionar a apresentação de grupos "folclóricos" negros — Umbanda e Capoeiras — nessas comemorações do Centenário da Lei Áurea, uma flagrante afronta à cultura afro. As questões fundamentais da causa negra estão relegadas a último plano no emaranhado de discussões comandadas ou sob a responsabilidade de pessoas dissociadas dessa realidade.

Discute-se a escravidão ou a situação atual do negro na sociedade, quando a segunda decorre fundamentalmente da primeira, e se se prioriza um dos dois aspectos não é possível se compreender a realidade como um todo.

Discute-se a situação do negro brasileiro, quando a causa negra transcende às nossas fronteiras. Quem se preocupa, nessas discussões, em levantar a trágica situação do negro na África do Sul? E as lutas dos negros contra o colonialismo no Continente Africano? E os massacres públicos nas ruas de Johannesburgo, do Cabo e de outras cidades sul-africanas? Os enforcamentos dos líderes negros de lá? A causa da cidadania do negro, dos seus direitos coletivos e individuais nos dois continentes? E o negro nos EUA? Ou será que somente no Brasil existe negro?

E a questão das favelas, do sub-emprego? O Ministro Pik Botha

afirmou que ainda hoje na África do Sul os negros são reclassificados racialmente, chegando a atingir o "status" de branco, como forma de conseguir uma autorização para morar próximo aos bairros dos brancos e ter direito à casa própria. E mesmo assim, ele não tem direito à cidadania sul-africana.

Lá os negros são caçados nas ruas como animais. Presos, são condenados em julgamentos sumários. Aqui, por ser negro, uma cor "suspeita", um indivíduo é recolhido à cadeia, pelo fato de estar na rua, nas avenidas, sob alegação de "atitudes suspeitas". Pior que isso são os "flagrantes e provas" forjadas para atirá-lo nos presídios.

A estrutura repressora portuguesa nos foi legada, e nós não fizemos ao longo dos últimos cem anos senão aperfeiçoarmos os seus aspectos mais escabrosos. A nível historiográfico, são cem anos de uma história eivada de erros e omissões conscientes. Uma verdadeira anti-história, sem nenhum valor científico, crítico ou analítico.

Nas capas das revistas de maior circulação no país, alguns negros que podem ser considerados "vencedores", como Zezé Mota, Djavan (que foi, certa vez, preso no centro de S. Paulo por estar em "atitude suspeita") e outros são exibidos como exemplos e troféus da "democracia racial." Cinco ou seis escolhidos entre 60 milhões!

Não vamos chegar ao extremo de, ao comprarmos um filme "branco e preto", achar que existe um racismo latente, já que o branco vem em primeiro lugar, claro. Ou que a canção de ninar "Boi da Cara Preta" é uma alusão depreciativa ao negro, como quer Abdias Nascimento. Mas, buscar na História as raízes do preconceito e do racismo de que se revestiram todas as formas de escravidão, e de que se reveste até hoje no Brasil, nos EUA e na África, todas as relações sociais, deve ser muito mais que um modismo passageiro no ano do centenário da abolição. Deve ser, isso sim, um objetivo de todos aqueles que acreditam na igualdade entre os seres humanos, e que desprezam e condenam todas as formas de discriminação, em nome de qualquer coisa.

Deve ser um compromisso que, assumido hoje, não seja esquecido amanhã, quando passar a "onda". Todos nós sabemos como é curta a nossa memória (E Goiânia? Você ainda se lembra do que aconteceu lá?).

Desmascarar mitos, subterfúgios, ideologias espúrias ainda presentes nos livros de "história", de "ciências sociais" e outros teve ser um objetivo dos novos pesquisadores e historiadores que, desprezando a classificação dos seres humanos em raças, credos e cores, acreditam que todos nós formamos aqui, na África e em qualquer parte, uma grande nação humana, onde todos

nós somos os verdadeiros sujeitos de nossa História. Somos os parceiros que, de mãos dadas, participam na construção de um novo mundo e de um novo amanhã, onde palavras como racismo, discriminação, preconceito, ideologia e apartheid, sejam ilustres desconhecidas, banidas do vocabulário.

Axé!

---

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GIORDANI, Mário Curtis. **História de Roma** . 8. ed. Petrópolis, Vozes, 1985.
2. MAIA, Jorge. **O Brasil no terceiro mundo**. Rio de Janeiro, Bloch, 1968.
3. MONTESQUIEU, Charles Louis. **O espírito das leis**. 2. ed. São Paulo, Abril Cultural, 1979. (Col. Os Pensadores).
4. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO BRAZIL. T. 15, 1852.
5. SÃO PAULO. Collecção de Leis e Posturas Municipais de São Paulo no Ano de 1871. São Paulo, Typographia Americana, 1871.